LEI MUNICIPAL N.º 1.391/2025

"Dá nome a Unidade de Saúde Carla Vieira Bueno de Lara, ao Prédio Público Localizado na Estrada Principal da Terra Boa S/Nº, Terra Boa, neste Município de Campo Magro, na forma que dispõe".

MARCIO BUENO DE LARA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal por seus representantes, aprovou, o Projeto de Lei Legislativo nº 031, de 26 de novembro de 2024, eu Vice-Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Carla Vieira Bueno de Lara o Prédio Público Localizado na Estrada Principal da Terra Boa S/Nº, localização 25°13'09.4"S 49°31'30.1"W - Terra Boa, Neste Município de Campo Magro.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 10 de abril de 2025.

MARCIO BUENO DE LARA
Vice - Presidente